



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.323

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Agosto de 2013

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 691/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.020.189-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SEVERINO DE FIGUEIREDO NETO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 159.767-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 692/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.020.360-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BRUNO LUIZ LEITE DE LIMA, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.892-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 693/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.020.367-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RICARDO DELLANE DE AZEVEDO FONSECA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 180.035-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 694/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.020.380-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DERIVALDO RICARDO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.226-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 695/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.020.381-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RODRIGO VIEIRA ALVES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.059-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 213/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.634/2008
			ATUAL	NOVA	
13.005.599-9	073.160-9	SUELY MOREIRA GADELHA DE ANDRADE	A	C	Artigo 5º, Inciso III
13.018.438-1	080.939-0	MARIA DO SOCORRO PORDEUS	A	C	Artigo 5º, Inciso III

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 248/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 08 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.008.835-8	SEVERINA FERNANDES MOREIRA	023.698-5	955/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.011.139-7	MARIA RODRIGUES RAMALHO	062.828-0	920/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.027.190-4	MAGNA CELI RAMOS OURIQUES	083.249-9	935/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.019.640-1	CLAUDIO DOMINGOS VITAL	083.331-2	944/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.015.958-1	CECILIA PENHA GOMES	175.901-9	952/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.014.848-2	LORENA MORAES VARELA	176.069-6	968/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.019.925-7	WILLIAME FARIAS RIBEIRO	176.610-4	969/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.019.847-1	ALAINNE CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	177.073-0	956/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.014.849-1	IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA	177.283-0	967/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.015.905-1	RENE DOS SANTOS CAMPOS	179.645-3	959/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.015.803-8	WANCLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	179.696-8	954/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.029.535-1	VALERIA TORRES PEREIRA	517.212-8	089/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 249/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/08/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
13.017.493-9	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE ANDRADE	133.680-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.019.428-0	SARLENE FERNANDES CAMPELO QUEIROGA	141.994-3	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.016.342-7	MARIA GORETE DA SILVA	145.364-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.017.066-6	FRANCISCA DE ALEXANDRIA FIGUEIREDO	085.761-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.015.164-5	EUIDEZIA VIEIRA ALVES	089.758-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.008.002-1	MARIA DE LOURDES SILVA ALVES	124.296-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.016.980-3	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA RODRIGUES	137.751-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.017.768-7	MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ	143.804-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.050.655-9	MARIZELIA MARTINS DE MEDEIROS BARROS	136.022-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 433/2013

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaveração de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SES	ESTELITA ANALIA VERISSIMO	068.485-6	13.019.931-1	TEMPO PRIVADO	De 01.04.61 à 20.01.62	295
					De 01.07.62 à 21.03.63	264
					De 11.11.63 à 30.04.64	170
					De 05.05.64 à 22.12.65	596
					De 15.12.68 à 31.12.68	16
					De 01.11.72 à 30.04.74	546

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 786/GS/SEAP/13

Em 28 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RIVALDO HENRIQUE LOPES JÚNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 180.399-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DES. SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 011/2013/GSC/CGE

João Pessoa, 27 de agosto de 2013

**Integra representante como suplente na Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.**

Considerando solicitação para integrar como suplente representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA na Rede de Controle Interno, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **LÉA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 720.405-1, indicada pela Superintendência, através do Ofício SUDEMA/CCF/Nº 048/2013, para compor como suplente da titular Giana Patrícia Sobreira de Carvalho Martins, matrícula nº 720.123-1, a Rede de Agentes de Controle Interno e exercer as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à SUDEMA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 020/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe



### GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

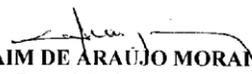
confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JUNIOR**, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução das obras de **Reconstrução de duas Passagens Molhada, na localizadas nos Sítios Pinga e Sítio Areias, situados no município de Monte Horebe/PB, Contrato SEIE 010/2013**, que estão sendo executadas pela **VIGA - ENGENHARIA LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 181/GSER

João Pessoa, 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO CASTRO MOREIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 167.629-6, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 003/2013-GR-4

Patos, 21 de agosto de 2013.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 160/GSER, de 1º de agosto de 2013, e Portaria nº 133/GSER de 1º de julho de 2013.

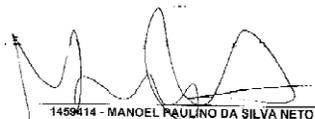
RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissões com a finalidade de realizar levantamento patrimonial e processual das Repartições Fiscais relacionadas nos anexos I, II e III desta Portaria;

Art. 2º Ficam as comissões autorizadas a selecionar e posteriormente destruir jornais, periódicos, documentos ou processos considerados irrelevantes para a fiscalização, lançamento e arrecadação de tributos estaduais, desde que não representem valor histórico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00679/2013/CAD

21 de Junho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0777472013-8, 0810172013-8, 0688952013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/06/2013.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00679/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.854-8	L.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AV DOM PEDRO I, Nº 776 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.101.512-3	GUERRAL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP	AV CHEF, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.887-6	FONSECA RAMOS CONSTRUCOES E	R DOS IPES, Nº S/N - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00676/2013/CAD

21 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0799322013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Adriano Medeiros da Silva*  
Coletor Estadual 1ª Classe  
AETE - Matr. 158.552-5  
1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00676/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.269-3	ANTONIO P. DA SILVA MEDEIROS	R BERNARDINO DE FREITAS, Nº 461 - CENTRO	JERICO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00677/2013/CAD

21 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0799162013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Adriano Medeiros da Silva*  
Coletor Estadual 1ª Classe  
AETE - Matr. 158.552-5  
1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00677/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.619-5	FRANCISCA NEUMA ALVES DE MEDEIROS	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº 89 - CENTRO	JERICO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00731/2013/CAD

4 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0808212013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Adriano Medeiros da Silva*  
Coletor Estadual 1ª Classe  
AETE - Matr. 158.552-5  
1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00731/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.952-0	JOSE OLIVEIRA CARDINS	R ERUNDINA DE OLIVEIRA, Nº s/n - CENTRO	JERICO / PB	SIMPLES NACIONAL

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0591-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 8909-13	ABRAÃO PEREIRA LEMOS	74.732-7
02 9516-13	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	97.286-0
03 9069-13	GIOVANI SEBASTIÃO SORRENTINO FEITOSA	80.507-6
04 13243-12	MARCELO PEREIRA DE AQUINO	523.669-0
05 8879-13	EDMILSON MIRANDA RIBEIRO	612.163-2
06 6416-13	VALDECY GOMES FARIAS	151.012-6
07 9217-13	IVONALDO DIAS DE ARAÚJO	270.230-4

João Pessoa, 27 de agosto de 2013.

*Helio Carneiro Fernandes*  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 439

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**149.350-7 Laurie Bezerra Lopes Cordeiro Atendente**  
DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 440

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**149.152-1 Jose Galdino Auxiliar de Serviços**  
DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

**PORTARIA Nº 441**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**161.629-3 Maria do Carmo de Santana Barreto Técnico de Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 442**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**168.003-0 Rinaldo Oliveira Barbosa Técnico de Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 443**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**168.166-8 Daniel de Souza Pires Técnico em Radiologia DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 444**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**160.426-1 Bruno Ferreira de Holanda Cavalcanti Médico DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 445**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**161.972-1 Ruthlene Gomes de Andrade Araújo Técnico de Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 446**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**162.284-6 Cecilia Alexandre de Oliveira Técnico em Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 447**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**167.970-8 Pollyanna Pricila Silva Técnico em Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 448**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**92.144-1 Francinete Barros de Araujo Agente Administrativo DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE**

**PORTARIA Nº 449**

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de

19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**161.723-1 Antonio Marcos Saraiva Farmaceutico**  
DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA Nº 450 João Pessoa, 26 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**168.100-1 Jose Eurides Liberalino Médico**  
DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA Nº 452 João Pessoa, 26 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6, (Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

**93.310-4 Carlos Magno Vaz da Costa Médico**  
DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

  
**WALDSÓN DIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Resolução nº 101/13 João Pessoa, 20 de agosto de 2013**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Política Nacional da Atenção Básica em Saúde;

Considerando os recursos disponíveis no Orçamento Geral da União do exercício de 2013 e de emenda parlamentar;

Considerando a orientação para cadastramento de propostas no novo sistema de “Gerenciamento de Objetos e Propostas” do Fundo Nacional de Saúde, para entidades Estaduais, Municipais e o Distrito Federal;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Assembléia Ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada Fundo Nacional de Saúde/FNS, pelo HOSPITAL PADRE ZÉ – INSTITUTO SÃO JOSÉ, nº **908667/13-001** – Aquisição de equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSÓN DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Resolução nº 102/13**

**João Pessoa, 20 de agosto de 2013**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a atenção domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar de baixa e média complexidade, aos cuidados iniciados nos Serviços de Atenção à Urgência e Emergência, e complementar à Atenção Básica;

Considerando o Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 07ª Assembléia Ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Adesão ao PROJETO MELHOR EM CASA, com implantação do Serviço de Atenção Domiciliar /SAD Intermunicipal no município de CONCEIÇÃO-PB.

Parágrafo Único – O referido serviço será referência para a população própria de CONCEIÇÃO e do município de SERRA GRANDE-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSÓN DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Resolução nº 103/13**

**João Pessoa, 20 de agosto de 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Assembléia ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente**, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para os municípios paraibanos, listados abaixo.

MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA
LIVRAMENTO	11188.5300001/13-001
MONTE HOREBE	12445.8720001/13-001
SÃO JOSE DOS CORDEIROS	13491.0270001/13-003
CONDADO	04275.0340001/13-003
MULUNGU	08786.8650003/13-006
PEDRO REGIS	13072.3410001/13-005
MOGEIRO	10664.0470001/13-005

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSÓN DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Resolução nº 104/13**

**João Pessoa, 20 de agosto de 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Assembléia ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas para **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Academia da Saúde**, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de **Emenda Parlamentar**, para o município de SANTA RITA – PB, conforme quadro abaixo:

MUNICIPIO	PROJETO	Nº PROPOSTA
SANTA RITA	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	086942220001/13-015
		086942220001/13-016
		086942220001/13-017
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	086942220001/13-013

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSÓN DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Resolução nº 105/13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª **Assembleia ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente**, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para os municípios paraibanos, listados abaixo.

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
MONTEIRO	11214.7630001/13-018
SOLANEA	13857.3170001/13-00113857.3170001/13-002
REMÍGIO	11376.3110001/13-005
BREJO DO CRUZ	124525340001/13-004
CONDE	11570.1070001/13-010
JOÃO PESSOA	087156180001/13-037087156180001/13-038087156180001/13-039

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB
**Resolução nº 106 /13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar

Considerando a Resolução CIB nº 250 de 18 de dezembro de 2012, que aprova o Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macro Região de Saúde da Paraíba; e, Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 07ª **Assembleia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e reforma da **Porta de Entrada** dos Hospitais, Hospital Municipal de Valentina CNES 2399636 e do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity CNES 2399628, no município de JOÃO PESSOA – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB
**Resolução nº 107 /13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,** Considerando a o convenio nº 2907/00 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Hematologia e hemoterapia/Hemorrede;

Considerando a necessidade de utilização do saldo do convênio; Considerando o ofício nº 340 de 14 de agosto de 2013 da Direção do Hemocentro/ João Pessoa; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 07ª **Assembleia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **UTILIZAÇÃO DO SALDO DO CONVÊNIO nº 2907/00** - “implantação, aparelhamento e adequação de unidades de Hematologia e Hemoterapia/Hemorrede” para aquisição de um “Blast Freezer” –mod. CP 20 específico para congelamento rápido de bolsa de plasma.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB
**Resolução nº 108/13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª **Assembleia ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde para **Aquisição de Equipamento/Material Permanente** para os Hospitais e Maternidades que compõe as Regiões Prioritárias Paraibanas definidas no Plano Estadual da Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB
**Resolução nº 109/13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª **Assembleia ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde para **Construção, Reforma e Ampliação**, dos Hospitais e Maternidades que compõe as Regiões Prioritárias Paraibanas definidas no Plano Estadual da Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB
**Resolução nº 110/13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria nº 402, de 24 de fevereiro de 2010 que institui, em âmbito nacional o Programa Telessaúde Brasil para apoio à Estratégia de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde;

Considerando os altos índices de mortalidade infantil no Estado da Paraíba e o Pacto Nacional para a Redução da Mortalidade Infantil;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2087 de 0 de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do profissional da atenção básica - PROVAB;

Considerando a Portaria nº 2.546, de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

Considerando a necessidade de potencializar estratégias de descentralização do processo de educação permanente no Estado da Paraíba em todas as regiões e a criação de uma rede colaborativa entre os serviços de saúde e as instituições de ensino da área da saúde;

Considerando as Resoluções CIB nºs 37 de 05 de abril de 2011 e 194 de 04 de setembro de 2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª **Assembleia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adequação do Programa **TELESSAÚDE PARAÍBA**, ao Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes.

Parágrafo Único - a seleção dos municípios para implantação dos pontos de conexão será realizado através de Edital de Chamamento Público.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Presidente da CIB/PB

  
 SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
 Presidente do COSEM5/PB

**Resolução nº 111/13**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Assembleia ordinária do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas com recursos de Emenda Parlamentar, de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA  
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

**Resolução nº 112/13**

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7508 DE 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando a Portaria n 876, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 07ª Assembleia Ordinária do dia 19 de agosto de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação para aumento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a ser adicionado ao limite financeiro dos Municípios Paraibanos de JOÃO PESSOA e CAMPINA GRANDE, destinado ao custeio da Oncologia, conforme o anexo a esta resolução.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros incorporados serem distribuídos no SISPPi entre a população própria e referenciada proporcionalmente a programação atual.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA  
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria nº 482/2013/DS**

João Pessoa, 27 de agosto de 2013.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Memorando nº 0090/2013/DRH constante no processo administrativo nº 00016.022542/2013-4, protocolizado em 15/08/2013, com a observância do parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

Considerando os termos do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2012/SEAD/DETRAN e do edital de convocação nº 01/2013/DETRAN-PB, publicado no DOE em 04/07/2013, combinado com o art. 13, § 6º da Lei complementar Estadual nº 58 de 31 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, por decurso do prazo legal, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em concurso público, convocados por edital e nomeados através das respectivas portarias publicadas no DOE em 11/07/2013, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Portaria
01	Rafael Bruno Gomes de Lira	Advogado	326/2013-DS
02	Pedro Henrique Nunes Freire	Advogado	328/2013-DS
03	Herbet Ferreira Rodrigues	Analista de Sistema	330/2013-DS
04	Daniel Peregrino de Brito	Analista de Sistema	335/2013-DS
05	Thiago Gondim Ribeiro	Analista de Sistema	337/2013-DS
06	Rafael Dantas Araújo	Analista de Sistema	338/2013-DS
07	José Rogério Almeida da Silva	Agente de Vistoria	414/2013-DS
08	Bruno Murilo Mendes da Cunha	Agente de Vistoria	418/2013-DS
09	Paulo Henrique Jacinto de Sousa	Agente de Vistoria	419/2013-DS
10	Tiago Gabriel Santana e Silva	Agente de Vistoria	409/2013-DS
11	Alex Firmino da Silva	Agente de Trânsito	349/2013-DS
12	Emerson Alves Campelo	Agente de Trânsito	386/2013-DS

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 3507**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 543ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

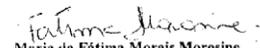
**DELIBERA:**

**Art. 1.º** Homologar as licenças emitidas **LO Nº 2122/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2013-003448/TEC/LO-5392; **LA Nº 2123/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2013-003450/TEC/LA-0326; **LO Nº 2124/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003451/TEC/LO-5394; **LA Nº 2125/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003454/TEC/LA-0327; **LO Nº 2126/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003444/TEC/LO-5391; **LA Nº 2127/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003446/TEC/LA-0325; **LA Nº 2133/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003442/TEC/LA-0324; **LO Nº 2134/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003440/TEC/LO-5390; **LA Nº 2135/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003438/TEC/LA-0323; **LO Nº 2136/2013** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003437/TEC/LO-5389; **LO Nº 2215/2013** - JOSE EMIDIO MOREIRA NETO - SUDEMA - 2012-003863/TEC/LO-0927; **LI Nº 2220/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SUDEMA - 2013-004204/TEC/LI-2313; **LO Nº 2254/2013** - CONSTRUTORA LUXOR LTDA - SUDEMA - 2013-003488/TEC/LO-5414; **LI Nº 2255/2013** - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA - 2013-003751/TEC/LI-2247; **LI Nº 2256/2013** - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA - 2013-003753/TEC/LI-2248; **LO Nº 2257/2013** - ANA CLAUDIA LEMOS ARAUJO SILVA - SUDEMA - 2013-003781/TEC/LO-5483; **LO Nº 2258/2013** - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA-ME - SUDEMA - 2013-003946/TEC/LO-5531; **LO Nº 2259/2013** - LUCAS MASSA SERPA - SUDEMA - 2013-004018/TEC/LO-5554; **LO Nº 2260/2013** - IVAN CASTRO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2013-004057/TEC/LO-5561; **LO Nº 2261/2013** - ILZA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2013-004058/TEC/LO-5562; **LO Nº 2262/2013** - ARLINDO JOVEM DE ARAUJO - SUDEMA - 2013-004144/TEC/LO-5587; **LO Nº 2263/2013** - EDILEUZA CANDIDO NEVES - SUDEMA - 2013-004190/TEC/LO-5597; **LO Nº 2264/2013** - CONSTRUTORA ATS LTDA - SUDEMA - 2013-004294/TEC/LO-5622; **LO Nº 2265/2013** - ELISANGELA BRAZ DE OLIVEIRA (PADARIA MARIENSE) - SUDEMA - 2013-002059/TEC/LO-5010; **LA Nº 2266/2013** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA MAMANGUAPE LTDA - SUDEMA - 2013-002331/TEC/LA-0303; **LO Nº 2267/2013** - INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2013-002596/TEC/LO-5159; **LI Nº 2268/2013** - VINICIUS MACEDO TAVARES EPP - SUDEMA - 2013-002880/TEC/LI-2167; **LO Nº 2269/2013** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA MAMANGUAPE LTDA - SUDEMA - 2013-003333/TEC/LO-5367; **LO Nº 2270/2013** - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - SUDEMA - 2013-003364/TEC/LO-5371; **LO Nº 2271/2013** - ROCHA MADEIRA E FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2013-004377/TEC/LO-5642; **LP Nº 2272/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-004672/TEC/LP-1729; **LO Nº 2273/2013** - MARTINHO DINO MEDEIROS JUNIOR - SUDEMA - 2013-004325/TEC/LO-5633; **LA Nº 2274/2013** - REVENDA DE COMBUSTIVEIS BEZERRA CAVALCANTI LTDA - SUDEMA - 2013-003630/TEC/LA-0330; **LO Nº 2275/2013** - DOIS IRMÃOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2013-003537/TEC/LO-5426; **AA Nº 2276/2013** - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - SUDEMA - 2013-004087/TEC/AA-2004; **LO Nº 2277/2013** - PAULO

ROBERTO SOUTO ARAÚJO. - SUDEMA - 2013-002740/TEC/LO-5199; **LO N° 2278/2013** - FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2013-003118/TEC/LO-5326; **LO N° 2279/2013** - PEDRO GUEDES BEZERRA NETO - SUDEMA - 2013-003085/TEC/LO-2176; **LO N° 2280/2013** - GDN VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2012-008477/TEC/LO-4257; **LP N° 2281/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-004358/TEC/LP-1716; **LO N° 2282/2013** - HE CONSTTRUCOES E INCORPORACOES E SERVICOS LTDA ME - SUDEMA - 2012-007919/TEC/LO-4083; **LO N° 2284/2013** - CONSTRUTORA COBRAX LTDA - SUDEMA - 2013-004237/TEC/LO-5614; **LO N° 2285/2013** - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2013-004186/TEC/LO-5595; **LI N° 2286/2013** - JONATHAN ASHURST. - SUDEMA - 2013-004118/TEC/LI-2301; **LI N° 2287/2013** - IFPB/PRINCESA ISABEL-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2013-004049/TEC/LI-2291; **LO N° 2288/2013** - HABITAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-003729/TEC/LO-5470; **LS N° 2289/2013** - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE NOVA PALMEIRA - SUDEMA - 2013-003301/TEC/LS-0087; **LA N° 2290/2013** - AUTO POSTO MARI LTDA - SUDEMA - 2013-003246/TEC/LA-0317; **LO N° 2291/2013** - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2013-002926/TEC/LO-5254; **LOP N° 2292/2013** - FABIO MENDONÇA DA SILVA - SUDEMA - 2013-001577/TEC/LOP-0096; **LI N° 2293/2013** - FALCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-001354/TEC/LI-2019; **LA N° 2294/2013** - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA - 2009-003375/TEC/LA-0101; **LO N° 2295/2013** - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA - 2013-003836/TEC/LO-5504; **LO N° 2296/2013** - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRª MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES - SUDEMA - 2013-004951/TEC/LO-5793; **LO N° 2297/2013** - INDUSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA - SUDEMA - 2013-003626/TEC/LO-5454; **LO N° 2298/2013** - SOUSA BRANDAO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA ME - SUDEMA - 2013-001853/TEC/LO-4976; **LO N° 2299/2013** - GENILDO DE SOUZA COSTA - SUDEMA - 2013-001533/TEC/LO-4896; **LP N° 2300/2013** - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2013-002655/TEC/LP-1605; **LP N° 2301/2013** - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2012-007522/TEC/LP-1224; **LO N° 2302/2013** - KATARINE AMÉRICA LIMA - ME DESINSETIZADORA RATINSET - SUDEMA - 2013-004670/TEC/LO-5709; **LI N° 2303/2013** - RAIMUNDO EDUARDO HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-007019/TEC/LI-1671; **LO N° 2304/2013** - DAMIÃO RODRIGUES MARTINS - SUDEMA - 2012-007470/TEC/LO-3942; **LO N° 2305/2013** - JOSEILTON SANTOS MUNIZ - SUDEMA - 2013-000547/TEC/LO-4645; **LO N° 2306/2013** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2013-000550/TEC/LO-4647; **LO N° 2307/2013** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2013-002471/TEC/LO-5127; **LA N° 2308/2013** - P&A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - SUDEMA - 2013-002856/TEC/LA-0310; **LO N° 2309/2013** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2013-002472/TEC/LO-5128; **LO N° 2310/2013** - WILLINGTON ALVES FREIRE - ME - SUDEMA - 2013-002473/TEC/LO-5129; **LI N° 2311/2013** - CONTEMPLAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2013-003553/TEC/LI-1643; **LO N° 2312/2013** - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2013-004572/TEC/LO-5697; **LI N° 2313/2013** - MIKEL PEREZ DE A.BERGERA CONCRETERIA EPP - SUDEMA - 2013-004640/TEC/LI-2360; **LI N° 2314/2013** - CONSTRUTORA LUSITANA LTDA - SUDEMA - 2013-004659/TEC/LI-2363; **LO N° 2315/2013** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA - SUDEMA - 2013-003837/TEC/LO-5505; **LO N° 2316/2013** - ANTÔNIO DE PÁDUA TAVARES DA - SUDEMA - 2013-002527/TEC/LO-5136; **LO N° 2317/2013** - ROCHA MADEIRA E FERRAGENS IND. E COM. LTDA - SUDEMA - 2013-004378/TEC/LO-5643; **LI N° 2318/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-004330/TEC/LI-2325; **LI N° 2319/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-004772/TEC/LI-2378; **LA N° 2320/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - SUDEMA - 2013-003313/TEC/LA-0319; **LO N° 2321/2013** - EWERTON FERNANDES DE MEDEIROS - SUDEMA - 2012-003451/TEC/LO-3142; **LO N° 2322/2013** - PRONTO SOCORRO DE FRATURAS SANTA RITA - SUDEMA - 2013-004785/TEC/LO-5748; **LO N° 2323/2013** - PADARIA TIA ALICE (JOANA DARC MENDES) - SUDEMA - 2013-001913/TEC/LO-4984; **LO N° 2324/2013** - LAVACARRO CABO BRANCO LTDA - SUDEMA - 2013-003461/TEC/LO-5399; **LO N° 2325/2013** - DADA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2013-003477/TEC/LO-5407; **LO N° 2326/2013** - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2013-004291/TEC/LO-5621; **AA N° 2327/2013** - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - SUDEMA - 2013-004311/TEC/AA-2008; **LO N° 2328/2013** - MEGA BURG LANCHONETE LTDA. - SUDEMA - 2013-004314/TEC/LO-5628; **LO N° 2329/2013** - GIULIANE DINIZ DE SOUSA (ÓTICA DINI) - SUDEMA - 2013-004421/TEC/LO-5652; **LO N° 2330/2013** - ZILMARTE MARIA DE FREITAS (BRASIL GAS) - SUDEMA - 2013-004447/TEC/LO-5663; **LI N° 2331/2013** - CR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - SUDEMA - 2013-004360/TEC/LI-2328; **LO N° 2332/2013** - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - SUDEMA - 2013-004412/TEC/LO-5648; **LO N° 2333/2013** - W. A. BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA - 2013-004527/TEC/LO-5689; **LO N° 2334/2013** - THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S/A - SUDEMA - 2013-004759/TEC/LO-5739; **AA N° 2335/2013** - LUZIA MARQUES DA SILVA - M.E - SUDEMA - 2013-004540/TEC/AA-2016; **LI N° 2336/2013** - MARIA DE LOURDES DE FREITAS CARNEIRO-LOTEAMENTO SEVERINO CASSIANO - SUDEMA - 2013-004483/TEC/LI-2341; **LO N° 2337/2013** - ROSINALDO ALÍPIO DE LIMA - SUDEMA - 2013-003097/TEC/LO-5317; **LO N° 2338/2013** - MARCOS MOVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA-ME - SUDEMA - 2013-003756/TEC/LO-5476; **LO N° 2339/2013** - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA - SUDEMA - 2013-003957/TEC/LO-5534; **LA N° 2340/2013** - R.R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (POSTO DIAMANTE) - SUDEMA - 2013-004199/TEC/LA-0339; **LO N° 2341/2013** - COOPAPEL - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PAPEL DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2013-003497/TEC/LO-5418; **LI N° 2342/2013** - JOSÉ ANTONIO FERNANDES NETO (LOTEAMENTO REJANE LIMA) - SUDEMA - 2013-004783/TEC/LI-2379; **LO N° 2343/2013** - OLIVEIRA & EULÁLIO - PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA - SUDEMA - 2013-004309/TEC/LO-5626; **LI N° 2344/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-001824/TEC/LI-2066; **LI N° 2345/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-004332/TEC/LI-2326; **LP N° 2346/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-004354/TEC/LP-1712; **LI N° 2347/2013** - IMETAME GRANITOS LTDA - SUDEMA - 2013-004971/TEC/LI-2395; **LI N° 2348/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE

HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-004565/TEC/LI-2353; **LO N° 2349/2013** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MONSENHOR MAGNO LTDA - SUDEMA - 2013-002609/TEC/LO-5165; **LI N° 2350/2013** - ECO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2013-003103/TEC/LI-2177; **LO N° 2351/2013** - A E A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2013-003210/TEC/LO-5347; **LI N° 2352/2013** - PALAZZO ESSENZIALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2013-004452/TEC/LI-2334; **LI N° 2353/2013** - JOSE DE SOUZA RAMOS - SUDEMA - 2013-002167/TEC/LI-2095; **LO N° 2354/2013** - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2013-004444/TEC/LO-5661; **LO N° 2355/2013** - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2013-004445/TEC/LO-5662; **LO N° 2356/2013** - LR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ME - SUDEMA - 2013-002573/TEC/LO-2136; **LO N° 2357/2013** - TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2012-000707/TEC/LO-2376; **AA N° 2358/2013** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS COSTINHA LTDA - SUDEMA - 2013-004306/TEC/AA-2007; **LI N° 2359/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-004568/TEC/LI-2354; **LO N° 2360/2013** - AMA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2013-002344/TEC/LO-5088; **LI N° 2361/2013** - JUCIARA ALMEIDA DA SILVA - SUDEMA - 2013-003538/TEC/LI-2224; **LO N° 2362/2013** - FARIAS E FERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2013-004370/TEC/LO-5641; **LP N° 2363/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-004723/TEC/LP-1740; **LI N° 2364/2013** - ATIVAPAR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2013-004754/TEC/LI-2375; **LI N° 2365/2013** - DIVALDO DANTAS - SUDEMA - 2013-004757/TEC/LI-2376; **LO N° 2366/2013** - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2013-004526/TEC/LO-5688; **LI N° 2367/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-007029/TEC/LI-1673; **LO N° 2368/2013** - EXPEDITO CÍCERO RAMOS - SUDEMA - 2013-004768/TEC/LO-5743; **LP N° 2370/2013** - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2013-002658/TEC/LP-1608; **LI N° 2371/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - SUDEMA - 2013-004424/TEC/LI-2332; **LO N° 2372/2013** - JOSE ADELSON DO NASCIMENTO PEREIRA ME - SUDEMA - 2013-004422/TEC/LO-5653; **AA N° 2373/2013** - IEDA MARIA VELOSO CHAVES - SUDEMA - 2012-008270/TEC/AA-1861; **LO N° 2374/2013** - TRES FORTUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-004556/TEC/LO-5694; **LP N° 2411/2013** - ATLANTICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - SUDEMA - 2013-004889/TEC/LP-1750; **LP N° 2415/2013** - CATALUNHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - SUDEMA - 2013-004910/TEC/LP-1755; **LP N° 2421/2013** - MALLORCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - SUDEMA - 2013-004908/TEC/LP-1754; **LP N° 2422/2013** - EUROPA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - SUDEMA - 2013-004906/TEC/LP-1753

**Art. 2°** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria da Fátima Morais Morosine  
Secretaria Executiva do COPAM

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

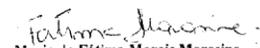
#### DELIBERAÇÃO N° 3508

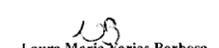
O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 543ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 após apreciação do processo SUDEMA Nº2012-008867 – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.

#### DELIBERA:

**Art. 1.º** O plenário aprovou pela homologação da Licença Simplificada.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria da Fátima Morais Morosine  
Secretaria Executiva do COPAM

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

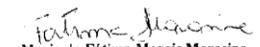
#### DELIBERAÇÃO N° 3509

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 543ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 após apreciação do processo SUDEMA Nº2013-001749 – JONI MARCOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

#### DELIBERA:

**Art. 1.º** O plenário aprovou pela homologação da Licença de Operação.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria da Fátima Morais Morosine  
Secretaria Executiva do COPAM

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

#### DELIBERAÇÃO N° 3510

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 543ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 após apreciação do processo SUDEMA Nº2012-00008992 – VICTOR HUGO ASSIS LOPES

#### DELIBERA:

**Art. 1.º** O plenário aprovou pela homologação da Licença de Instalação.  
**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria da Fátima Morais Morosine*  
 Maria da Fátima Morais Morosine  
 Secretária Executiva do COPAM

*Laura Maria Farias Barbosa*  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Presidente Substituta do COPAM

**DELIBERAÇÃO Nº 3511**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 543ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 após apreciação do processo SUDEMA Nº2013-003349 – JOSÉ HELIO ALVES

**DELIBERA:**

**Art. 1.º** O plenário aprovou pela homologação da Autorização Ambiental.  
**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria da Fátima Morais Morosine*  
 Maria da Fátima Morais Morosine  
 Secretária Executiva do COPAM

*Laura Maria Farias Barbosa*  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Presidente Substituta do COPAM



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Portaria Nº 508/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1 Membro desta Defensoria Pública, para participar da audiência preliminar a ser realizada no dia 03/09/2013, às 11:45 horas, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002293-60.2012.815.0411, no Fórum da Comarca de Alhandra, tendo como réu Airton José Felipe Filho e outros, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 509/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3573/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011 / 2012, a servidora **REJANE MARIA DA COSTA**, Assessora para Assuntos de Administração Geral I, matrícula 109.220-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 510/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2013, a saber:

COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
<b>JOÃO PESSOA</b>					
1ª Câmara Cível	Maria da Conceição Agra Cariri	58.863-6	2ºP/2012	0526/13	-0-
2ª Câmara Cível	Maria Berenice R.C. Paulo Neto	75.809-4	1ºP/2013	3783/12	-0-
4ª Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	2ºP/2012	2331/13	-0-
Câmara Criminal	Coriolano Dias de Sá Filho	75.773-0	1ºP/2013	2464/13	-0-
<b>VARA (FAMÍLIA)</b>					
1ª Família	Luiz Antonio Marques Farias	135.235-1	1ºP/2013	2891/13	Conceição de Lourdes B. Arcoverde
2ª Família	Luzia Aparecida C. Silva	56.779-5	1ºP/2013	2161/13	Ângela Maria D.L. Abrantes
3ª Família	Maria de Fátima A. R. de Melo	74.165-5	1ºP/2013	3172/13	Isabel Beatriz G. Souza
	Tereza Lizieux Feitosa	64.628-8	1ºP/2013	2691/13	Maria do Rosário Lima Silva
<b>VARA (FAZENDA)</b>					
3ª Faz. Pública	Terezinha Alves A de Moura	62.163-3	1ºP/2013	3243/13	Maria de Fátima Leite
6ª Faz. Pública	Francisco de Assis Coelho	109.260-0	2ºP/2013	0099/13	Ariane Fonseca Brito
<b>VARA (CÍVEL)</b>					
7ª Cível	Elizabeth Miranda de O. Troccoli	59.982-4	1ºP/2013	2076/13	Dina Maria Cavalcanti Carneiro
9ª Cível	Jaime Ferreira Carneiro	69.509-2	1ºP/2012	3651/13	-0-
<b>VARA (CRIMINAL)</b>					
1ª Criminal	Ricardo José Costa Souza Barros	96.232-5	1ºP/2013	2575/13	Fernanda Ferreira Baltar
2ª Criminal	Pedro Muniz de B. Neto	75.176-6	1ºP/2013	0497/13	Paula Reis Andrade
7ª Criminal	Pedro Muniz de B. Neto	75.176-6	1ºP/2013	0497/13	-0-

Vara de Exec. Penal	Ryveka Campos Bronzeado	68.763-4	1ºP/2011	3654/13	-0-
<b>VARA (INF E JUVENTUDE)</b>					
1ª Inf. Juventude	Iricelma C. Albuquerque	62.914-6	1ºP/2013	2835/13	-0-
<b>VARAS (MANGABEIRA)</b>					
2ª Mangabeira	José Bernardino Neto	87.094-3	1ºP/2012	3489/13	Isabel Carlos Rocha
3ª Mangabeira	Antonio Alberto Costa Batista	79.833-9	2ºP/2013	2868/13	-0-
<b>JUIZADOS</b>					
(Centro de Mediação da Família)	Abelardo Jurema Filho	78.366-8	1ºP/2012	3657/13	-0-
<b>VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)</b>					
1ª Tribunal Júri	José Celestino T. de Souza	59.273-1	1ºP/2012	3656/12	-0-
<b>CASA DA CIDADANIA (Jaguaribe, JP-PB)</b>					
Casa da Cidadania(Jaguaribe, JP-PB)	Maria das Graças Lacerda	90.866-5	2ºP/2013	2261/13	-0-
<b>CABEDELO</b>					
1ª Vara	Tânia Vieira Barros	88.830-3	2ºP/2013	0129/13	Alba Neide M. da Silva
Juizado Especial Misto	Gláucia Amélia S. Barbosa	74.195-7	2ºP/2013	2489/13	-0-
<b>SANTA RITA</b>					
2ª Vara	Elba Maria Suassuna de Lucena	79.733-2	2ºP/2013	0558/13	Maria das Graças F. de Moraes
<b>CAMPINA GRANDE</b>					
VARA (FAMÍLIA)					
2ª Família	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	68.509-2	1ºP/2012	3650/13	-0-
<b>VARA (IN. E JUV.)</b>					
	Admilson Vilarim Filho	91.285-9	1ºP/2012	3604/13	-0-
<b>VARA (CRIMINAL)</b>					
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanusa Sá Vieira	87.038-2	2ºP/2013	2971/13	João Pereira de Vasconcelos
<b>VARA (FAZENDA VARA (FAZENDA PÚBLICA))</b>					
2ª Faz. Pública	Carmem Noujain H. Nacod Elcour	82.741-0	2ºP/2012	1750/13	Paulo FernandoTorreão
<b>NÚCLEO DE ATENDIMENTO</b>					
Núcleo de Atendimento	Gercilena Sucupira Meira	94.650-8	1ºP/2012	3646/13	-0-
Núcleo de Atendimento	Maria de Guadalupe Bezerra da Silva	95.432-2	1ºP/2013	2593/13	-0-
<b>ÁGUA BRANCA</b>					
	Jocel Janderley A Freitas	96.968-6	1ºP/2012	3694/13	-0-
<b>ALAGOINHA</b>					
	João Batista de Souza	98.247-4	2ºP/2013	0767/13	-0-
<b>ARARA</b>					
	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	2ºP/2012	1354/13	-0-
<b>CAAPORA</b>					
	Lúcia de Fátima F. Lins	103.601-7	1ºP/2012	3655/12	-0-
<b>GURINHÉM</b>					
	Walnir Onofre Honório	97.243-6	1ºP/2013	3026/13	Luis Guedes M. Filho
<b>PIRIPITUBA</b>					
	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	2ºP/2012	1354/13	-0-
<b>SERRA BRANCA</b>					
	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	1ºP/2013	0340/13	-0-
<b>AREIA</b>					
	Ryveka Campos Bronzeado	68.763-4	1ºP/2011	3654/13	-0-
<b>GUARABIRA</b>					
2ª Vara	Odonildo de Souza Mangueira	75.156-1	2ºP/2013	2557/13	-0-
4ª Vara	Odonildo de Souza Mangueira	75.156-1	2ºP/2013	2557/13	-0-
<b>MONTEIRO</b>					
3ª Vara	Romero Veloso da Silveira (tit e exerc)	98.414-1	2ºP/2013	2542/13	Eduardo Martinho G. Pereira
<b>PATOS</b>					
6ª Vara Mista	Cláudio Souza Barreto	82.736-3	2ºP/2012	2954/13	-0-
2ª Juizado	Cláudio Souza Barreto	82.736-3	2ºP/2012	2954/13	-0-
<b>PILAR</b>					
	Fábio Liberalino da Nóbrega	88.213-5	1ºP/2012	3661/13	-0-
<b>SÃO JOÃO DO CARIRI</b>					
	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	1ºP/2013	0340/13	-0-
<b>SOLANEA</b>					
	Elizete da Cunha Pereira	93.471-2	1ºP/2012	3645/12	-0-
<b>SOUSA</b>					
2ª Vara	Rosa Maria Elias Silva	70.070-3	1ºP/2013	2784/13	-0-
3ª Vara	Rosa Maria Elias Silva	70.070-3	1ºP/2013	2784/13	-0-

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 511/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de setembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2591/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA**, Técnica de Nível Médio, matrícula 093.686-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

Portaria Nº 512/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-2, matrícula 083.286-6, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, **junto a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital**, revogando-se as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 513/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3683/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **AUDALÉA LIMA CHAVES TORRES**, matrícula 138.086-9, Agente de Atividade Administrativa, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2013**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 514/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2547/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor **MARCELO DA SILVA MENDONÇA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 082.490-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2013**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 515/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3776/2013-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Rogério Júlio da Silva**, **Processo nº 033.2007.000.763-9**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de GUARABIRA-PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **27 de agosto de 2013, às 13:00 horas**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 516/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3787/2013-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Francisco Manoel da Silva**, **Processo Nº 000897.83.2012.815.0561**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de COREMAS/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **27 de agosto de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 517/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3686/2013-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Edson Barbosa de Lima**, **Processo Nº 002.1998.000.788-2**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de CAAPORÁ-PB** onde será submetido a julgamento popular, no dia **30 de agosto de 2013, às 08:30 horas**.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 518/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 16, 17 e 18/08/2013**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 16, 17 e 18/08/2013				
GRUPO 1				
JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Drª Elizabeth de Miranda Troccoli	7ª Vara Cível da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	14:00 às 17:00h
17.08	Dr. Pedro Muniz de B. Neto	7ª Vara Criminal da Capital (FÓRUM CRIMINAL)	3214-3974	13:00 às 17:00h
18.08	Dr. Francisco de Assis Coelho	6ª Vara da Fazenda Pública da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Drª Maria das Graças F. de Moraes	3ª Vara Mista de Santa Rita	3217-7100	14:00 às 17:00h
17.08	Dr. Everaldo Lira de Lima	Juizado Especial de Santa Rita	3217-7100	13:00 às 17:00h
18.08	Dr. Marcos Antônio M. Guimarães	1ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
(JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Drª Maria do Rosário de Lima	Rio Tinto	3291-1881	14:00 às 17:00h
17.08	Dr. João Gaudêncio Diniz Cabral	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	14:00 às 17:00h
17.08	Drª Ana Maria Monte A. de Moraes	Pedras de Fogo	(81)3635-1410	08:00 às 12:00h
18.08	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	08:00 às 12:00h
2ª CIRCUNSCRIÇÃO				
GRUPO 1				
(CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo	4ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
17.08	Drª Carmem Noujaim H. Nacod Elcouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
14.07	Dr. Admilson Vilarim Filho	Vara Privativa da Infância e Juventude de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
(QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Dr. José Régis da Silva	1ª Vara Mista de Ingá	3394-1400	08:00 às 12:00h
17.08	Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes	2ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	08:00 às 12:00h
18.08	Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes	1ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.08	Drª Maria das Graças Viana Ramos	Alagoa Nova	3365-1123	14:00 às 17:00h
17.08	Dr. Odinaldo Espinola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
18.07	Drª Regina Benigna G.V.R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372-2298	08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 519/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 23, 24 e 25/08/2013**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 23, 24 e 25/08/2013				
GRUPO 1				
JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Maria de Fátima de Lisboa	4º Juizado Especial Cível (4º Juizado)	3241-4221	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Rislba Cavalcanti de Lima	6ª Vara da Família da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	13:00 às 17:00h
25.08	Drª Maria Madalena Abrantes Silva	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Elba Maria Suassuna de Lucena	4ª Vara Mista de Santa Rita	3217-7100	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Maria Ângela Amaral Di Lorenzo	2ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
25.08	Drª Waldeita de Lourdes C. Farias	Juizado Especial Misto de Bayeux	3232-3250	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
(JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Cardineuza de Oliveira Xavier	Jacaraú	3295-1074	14:00 às 17:00h
25.08	Drª Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Maria de Fátima Barbosa Durand	Pilar	3282-1019	08:00 às 12:00h
25.08	Dr. Walmir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
2ª CIRCUNSCRIÇÃO				
GRUPO 1				
(CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Gizelda Gonzaga de Moraes	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
24.08	Dr. Antônio Gonçalves V. Neto	1º Juizado Especial Misto de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
25.08	Dr. Delano Alencar L. de Lacerda	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
(QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes	2ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	14:00 às 17:00h
24.08	Dr. José de Paula Régio	Cabaceiras	3356-1148	08:00 às 12:00h
25.08	Dr. Ademir Almeida Bezerra	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
(SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
25.08	Drª Maria de Fátima Fernandes Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial

23.08	Dr. Odinaldo Espíndola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
25.08	Drª Regina Benigna G. V. R. de Barros	1ª Vara Mista de Cuité	3372-2298	08:00 às 12:00h
<b>3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓA, TEIXEIRA.</b>				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.08	Drª Maria das Graças Viana Ramos	2ª Vara Mista de Patos	3423-3633	08:00 às 12:00h
25.08	Dr. Francisco Lopes de Lacerda	3ª Vara Mista de Patos	3423-3633	08:00 às 12:00h
<b>4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAUNA.</b>				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.08	Drª Terezinha de Jesus M.U. Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441-1450	08:00 às 12:00h
<b>5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.</b>				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Dr. Messias Delfino Leite	São José de Piranhas	3552-1045	14:00 às 17:00h
24.08	Drª Damiana de A. F. de Oliveira	4ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
<b>6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PIÕES, PIRPITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.</b>				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
23.08	Drª Valéria Maria Solano Macedo	1ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	14:00 às 17:00h
24.08	Dr. João Batista de Souza	Alagoinha	3278-1200	08:00 às 12:00h
25.08	Dr. Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	Arara	3396-1100	08:00 às 12:00h

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

#### RESENHA Nº 087 /2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3493/2013	128.247-6	Sebastiana Anízio de Melo Neta	60	De 18.08.13 a 17.10.13

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado  
da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL nº 063/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuar o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
B B T CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	16.145.268-0	2887/2012-50	013280320127
GIGLIOLA AMARAL DE SANTANA SILVA	16.129.310-7	2491/2012-02	012403020125
GLICERIO GUIMARÃES DE ARAUJO	16.154.067-8	2532/2012-60	012464720127
JANETE SILVA COSTA	16.128.969-0	2235/2012-15	011755320124
JADER NILSON VASCONCELOS DA ROCHA	16.138.114-6	1938/2012-26	012876720124
JOSE ADRIANO GOMES DA SILVA	995.694.854-34	35355/2012	013632320128
LUCIALY GERMANA QUEIROZ ALBINO	16.153.200-4	2032/2012-29	012429120127
PALLAS TRANDING TEXTEIS LTDA	16.184.478-2	35355/2012	013632320128
GLORIA LAURENTINO MALHEIROS	16.143.922-5	2802/2012-33	013319120123
LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	16.129.838-9	2291/2012-50	013472020121
LUCIA DE FATIMA SILVA VASCONCELOS	16.162.369-7	2549/2012-18	012674520124
MANAIRA OPTICAL LTDA	16.118.343-3	2421/2012-54	012465120123
NOITE DO CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTD	16.159.559-6	2230/2012-92	011830920120
O & F INFORMATICA LTDA	16.140.152-0	2308/2012-79	012031120123

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2013.

Amaury Mota Carneiro  
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente/RRJP

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL Nº 064/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva

depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
JOANA CAMPOS LEITE	16.112.052-0	3076/2012-76	013774720126
LUCIANA FERNANDES DE SOUZA	16.121.545-9	2342/2012-43	012156320128

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 21 de agosto de 2013

Amaury Mota Carneiro  
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente/RRJP

### SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA GERENCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

#### EDITAL Nº 020/2013

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 698, E INCISOS , COMBINADO COM O ARTIGO 684 DO LIVRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO -PAT, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU EM IGUAL PERÍODO, APRESENTAR RECLAMAÇÃO À GERENCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ EM JULGAMENTO À REVELIA.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJCPF
1026592013-2	COMERCIAL FERREIRA BARROS LTDA	16.133.634-5
1023682013-3	ELIKEZIA DA SILVA ARAÚJO	16.155.041-0

BAYEUX/PB, 29 de agosto de 2013.

IRAN VASCONCELO  
COLETOR  
MAT. 147.752-8